----------**Acta da primeira reunião ordinária da Junta de Freguesia de Coruche, do ano dois mil e vinte e cinco.**----------

----------Aos doze dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezanove horas, na sala de reuniões do Edifício da Junta de Freguesia de Coruche, reuniram os senhores, Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente, Raquel Fernanda Caçador Marques, Tesoureiro, Abel Casinhas Pontes, Secretário, Florindo José, Primeiro Vogal e Maria Clara Abrantes da Silva Correia Gomes Pereira Joaquim, Segundo Vogal.----------

----------Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

----------Não foi apresentada qualquer inscrição para o período antes da ordem do dia.----------

----------**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**----------

----------**CORRESPONDÊNCIA**----------

----------Foram presentes os seguintes documentos:----------

----------Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de cedência do Centro Social do Rebocho, mesas e bancos, para realização de Assembleia Geral de Sócios e Convívio Anual de Sócios, no dia nove de Novembro do corrente, entre as dez horas e trinta minutos e as dezoito horas.----------

----------A senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, ausentou-se da sala antes de tomada qualquer deliberação relacionada com o assunto em análise.----------

----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia, informou os restantes elementos presentes, que, dado a data das actividades da Associação serem anteriores à data de realização da presente reunião, ter sido apreciada e aprovada, por parte do senhor Presidente, a respectiva cedência para o fim solicitado.----------

----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente ratificar a cedência do Centro Social do Rebocho, mesas e bancos, para o fim indicado.----------

----------Por estar ausenta da sala, a senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, não foi interveniente na tomada de deliberação.----------

----------A senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, voltou a entrar na sala e a fazer parte da discussão dos assuntos em apreciação.----------
----------Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de cedência do Centro Social do Rebocho, para a prática da actividade de yoga, todas as sextas-feiras, entre as oito horas e trinta minutos e as nove horas e trinta minutos.-----
----------A senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, ausentou-se da sala antes de tomada qualquer deliberação relacionada com o assunto em análise.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente fazer a cedência do Centro Social do Rebocho, para a prática da actividade de yoga, todas as sextas-feiras, entre as oito horas e trinta minutos e as nove horas e trinta minutos.-----
----------Por estar ausenta da sala, a senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, não foi interveniente na tomada de deliberação.----------
----------A senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, voltou a entrar na sala e a fazer parte da discussão dos assuntos em apreciação.----------
----------Da Associação Cultural, Social e Recreativa do Rebocho, solicitação de cedência do Centro Social do Rebocho, para realização de Concerto de Natal, no dia sete de Dezembro do corrente, entre as dezassete horas e as vinte e quatro horas.---------
----------A senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, ausentou-se da sala antes de tomada qualquer deliberação relacionada com o assunto em análise.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente fazer a cedência do Centro Social do Rebocho, para realização de Concerto de Natal, no dia sete de Dezembro, entre as quinze horas e trinta minutos e as vinte e quatro horas.----
----------Por estar ausenta da sala, a senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, não foi interveniente na tomada de deliberação.----------
----------A senhora Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, voltou a entrar na sala e a fazer parte da discussão dos

assuntos em apreciação.----------
----------Do Clube Associativo e Desportivo de Coruche, solicitação de atribuição de contributo financeiro para realização do Terceiro Festival de Dança CAD Coruche.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou unanimemente indeferir o solicitado por constatar-se que a coletividade não promoveu a inscrição no Apoio ao Movimento Associativo para o ano dois mil e vinte e cinco----------
----------**INFORMAÇÕES**----------
----------**INFORMAÇÃO**----------
--EDITAIS PÚBLICOS DE DECISÕES E DELIBERAÇÕES-
----------Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, artigo quinquagésimo sexto, número um, da obrigatoriedade de publicação de Edital Público, contendo as deliberações e decisões destinadas a terem eficácia externa, num dos dez dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão e, da obrigatoriedade de ficarem afixados, nos locais de estilo habituais, pelo menos, durante cinco dias.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento.----------
----------**INFORMAÇÃO**----------
-PROIBIÇÃO DE RECOLHA DE CÓPIA DO CARTÃO DE-
----------**CIDADÃO SEM CONSENTIMENTO**----------
----------Foi presente informação, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, da proibição de recolha de reprodução de cópia do Cartão de Cidadão, por qualquer meio, sem consentimento prévio do seu titular.----------
----------A Junta de Freguesia tomou conhecimento.----------
----------**PROPOSTAS**----------
----------**PROPOSTA**----------
----------**SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO**----------
----------**ABONO PARA FALHAS**----------
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da

Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, relativa à atribuição do Suplemento Remuneratório Abono para Falhas, aos funcionários, com a categoria e carreira de Assistente Técnico, que desempenham funções profissionais diárias que envolvem responsabilidade inerente ao manuseamento de valores, numerário e transferências bancárias nos serviços de secretaria e contabilidade.----------
----------Assim, proponho ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia que delibere:----------
----------Atribuir o Suplemento Remuneratório Abono para Falhas aos funcionários, com a categoria e carreira de Assistente Técnico, que desempenham funções profissionais diárias que envolvem responsabilidade inerente ao manuseamento de valores, numerário e transferências bancárias nos serviços de secretaria e contabilidade.----------
----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta de atribuição de Suplemento Remuneratório Abono para Falhas, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.----------
----------**PROPOSTA**----------
----------**SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO**----------
--SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE--
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, relativa à atribuição do Suplemento Remuneratório Suplemento de Penosidade e Insalubridade, aos funcionários, da carreira geral de Assistente Operacional, cujos postos se enquadram nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumação, exumação, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas.----------
----------Assim, proponho ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia que delibere:----------
----------Atribuir o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, aos funcionários, da carreira geral de Assistente

Operacional, cujos postos se enquadram nas áreas de recolha e tratamento de resíduos, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumação, exumação, trasladações, abertura, aterro e arranjo de sepulturas e manter o nível alto e o nível médio do Suplemento Remuneratório Suplemento de Penosidade e Insalubridade, de acordo com o modelo acordado com os trabalhadores, dada a impossibilidade prática de distinção de níveis nas funções consideradas penosas e insalubres.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta de atribuição de Suplemento Remuneratório Suplemento de Penosidade e Insalubridade, deliberou por unanimidade aprovar a mesma.----------

----------**PROPOSTA**----------

ADESÃO À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FREGUESIAS-

----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, relativa à adesão formal da Junta de Freguesia de Coruche à Associação Nacional de Freguesias.----------

----------A Associação Nacional de Freguesias tem sido, ao longo das últimas décadas, a voz activa e representativa das Freguesias Portuguesas junto dos órgãos de soberania e das principais entidades públicas, pelo que, a Junta de Freguesia de Coruche fazer a adesão à ANAFRE é integrar uma rede de partilha, representação e defesa dos interesses do Poder Local, com acesso a apoio jurídico, técnico, formação e acompanhamento permanente.----------

----------Assim, proponho ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia que delibere:----------

----------Fazer a adesão formal, da Junta de Freguesia de Coruche à Associação Nacional de Freguesias, e, após aprovação, remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------

----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta de adesão à Associação Nacional de Freguesias, deliberou por unanimidade aprovar a mesma e remetê-la à

Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------
----------**PROPOSTA**----------
----------**ADESÃO AO FUNDO AMBIENTAL**----------
----------Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da Junta de Freguesia aos restantes elementos do executivo, ao abrigo da Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, relativa à adesão ao Fundo Ambiental, denominado, Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações socais mínimas, Bilha Solidária e Botija de Gás Solidária, através de assinatura do Termo de Aceitação com a Associação Nacional de Freguesias.----------
----------Assim, proponho ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia que delibere:----------
----------Fazer a adesão, da Junta de Freguesia de Coruche ao Fundo Ambiental, denominado, Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações socais mínimas, Bilha Solidária e Botija de Gás Solidária, através de assinatura do Termo de Aceitação com a Associação Nacional de Freguesias e, após aprovação, remeter a presente proposta à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------
----------A Junta de Freguesia depois de analisada e discutida a proposta de adesão ao Fundo Ambiental, denominado, Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações socais mínimas, Bilha Solidária e Botija de Gás Solidária, através de assinatura do Termo de Aceitação com a Associação Nacional de Freguesias, deliberou por unanimidade aprovar a mesma e remetê-la à Assembleia de Freguesia de Coruche, para que delibere.----------
----------**REQUERIMENTOS CEMITERIAIS**----------
----------**NOVO CEMITÉRIO DE CORUCHE**----------
----------Foi presente o seguinte requerimento:----------
----------De Maria José Mendes Coelho, para exumação da ossada do coval número cento e oitenta e quatro C do Novo

Cemitério de Coruche e trasladação da mesma para o coval número duzentos e dezoito B do Cemitério de Coruche.----------
----------A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou aprovar a respectiva exumação e trasladação e isentar a requerente das taxas devidas pelos serviços a prestar pela Autarquia.----------
----------**CEMITÉRIO DE CORUCHE**----------
----------Foram presentes os seguintes requerimentos:----------
----------De David João Guilherme Ribeiro, para trasladação de ossada do coval número quatrocentos e sessenta A para o coval número mil oitocentos e três.----------
----------A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.----------
----------De Luís Manuel Duarte, para colocação de lápide no coval número quinhentos e oitenta e três A.----------
----------A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.----------
----------De Fernando dos Santos, para colocação de lápide no coval número seiscentos e quarenta e quatro A.----------
----------A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.----------
--------**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**--------
----------Não foi registado qualquer pedido.----------
--APROVAÇÃO DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO EM-
----------**MINUTA**----------
----------O senhor Presidente da Junta de Freguesia solicitou aos restantes elementos do executivo, fosse feita a aprovação das deliberações da acta da presente reunião em minuta.----------
----------A Junta de Freguesia deliberou unanimemente aprovar a acta da presente reunião em minuta.----------
----------**ENCERRAMENTO**----------
----------E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.----------